



PORTARIA Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão Gestora Municipal, a Comissão Gestora Municipal Ampliada e a Comissão Técnica de Apoio, responsáveis por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 6972, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2026 - 2036; e

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora Municipal - CGM, a Comissão Gestora Municipal Ampliada - CGMA e a Comissão Técnica de Apoio, - CTA, responsáveis por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação de Santa Maria:

I - Comissão Gestora Municipal - CGM (2026-2036):

a) representantes da Secretaria de Município da Educação:

1. Titular: Gisele Bauer;
2. Suplente: Adriana Bonumá Bortolini.

3. Titular: Angélica Oliveira de Campos;
4. Suplente: Laura Pippi Fraga.

b) representantes do Fórum Municipal de Educação:

1. Titular: Silviani Monteiro Sathres;
2. Suplente: Gabriele de Andrade Rocha.

3. Titular: Marta Hammel;
4. Suplente: Juliana Corrêa Moreira.



c) representantes do Conselho Municipal de Educação

1. Titular: Silvana Costabeber Guerino;

2. Suplente: Sabrina Bagetti.

3. Titular: Valeska Fortes de Oliveira;

4. Suplente: Priscila Arruda Barbosa.

II - Comissão Gestora Municipal Ampliada - CGMA - 2026:

a) representantes da Secretaria de Município da Educação:

1. Maritê Moro Neocatto;

2. Miriam Dias Vargas;

3. Lucila Pereira Morin;

4. Marcelo Flores Mello;

5. Nicole Zanon Veleda;

6. Carolina Terribile Teixeira;

7. Fernando Portalette Ferrão dos Santos;

8. Tifaine Bakof Santana;

9. Carina de Souza Avinio;

10. Lucas Dalfolo Cassanta;

11. Maria Cristina Rigão Iop;

12. Elizandra Aparecida Nascimento Gelocho.

b) representantes do Fórum Municipal de Educação:

1. Juliana Pinto Gomes de Menezes;

2. Márcia Somavilla;

3. Moacir Bolzan;

4. Giana Weber Oliveira;

5. Tatiana Palma Guerche;

6. Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin;

7. Fernanda Figueira Marquezan;

8. Helenise Sangoi Antunes;

9. Viviane Tunes da Rosa;

10. Denise Jorgens;

11. Cláudia Bassoaldo Ramos.

c) representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Eloi Piovesan Scapin;

2. Clarissa Guerra Righi Lorenzoni;

3. Lenir Keller;

4. Juliana Cezimbra;

5. Sueli Salva;

6. Loery Scremin Quinto;

7. Juliana da Silva Silveira;

8. Bettina Poglea Leal;

9. Sandro Benites das Trevas;

10. Daniela Dalla Possa;

11. Eduardo de Quadros Melo.

III - Comissão Técnica de Apoio - CTA:

a) representantes da Secretaria de Município da Educação:

1. Angélica Oliveira de Campos
2. Laura Pippi Fraga.

b) representantes do Fórum Municipal de Educação:

1. Marta Hammel;
2. Silviani Monteiro Sathres.

c) representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Bettina Pogliã Leal;
2. Valeska Fortes de Oliveira.

Art. 2º As principais funções das Comissões responsáveis por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação (2026-2036) são:

I - estruturar o diagnóstico da situação educacional local;

II - apoiar as ações e divulgar as atividades, junto à equipe técnica, estruturada para a coleta dos dados necessários e todas as ações de apoio a CGM;

III - elaborar o documento de diagnóstico da situação educacional, com base na estrutura do novo PNE;

IV - estruturar o documento de proposição de objetivos, metas e estratégias;

V - elaborar o Projeto de Lei para apreciação e deliberação superior e posterior envio ao Poder Legislativo.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos das comissões ficará a cargo das seguintes servidoras:

I - Titular: Silviani Monteiro Sathres - Fórum Municipal de Educação;

I - Suplente: Angélica Oliveira de Campos - Secretaria de Município da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos trinta dias do mês de abril de 2026.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal